



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR
EDITAL Nº 05/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal da **Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o item 1.4 do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.1. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 03/12/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “**recursos**”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

1.1.1. Do posto presencial: durante a fase recursal acima estabelecida, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar, de forma gratuita, o posto equipado com computador e internet **para interposição de recursos**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **Sede da ELETROCAR**, Av. Pátria, nº 1351, Bairro Sommer, no Município de Carazinho/RS, exclusivamente no horário das **8h30min às 11h30min**.

2. Convocação para a prova objetiva: atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo** e itens subsequentes, revogadas quaisquer disposições em contrário:

DATA: 14/12/2025 (DOMINGO)	
LOCAL: Fundação Universidade de Passo Fundo – Campus Carazinho , Rua Diamantino Tombini, nº 300, Bairro Oriental, Carazinho/RS	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
EMPREGOS: Eletricista - Unidade Carazinho; Eletricista - Unidade Chapada; Oficial Administrativo - Unidade Chapada	
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 14h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 15h
EMPREGOS: Leiturista de Medidor; Operador de C.O.D.	

2.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de 60 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. Atenção: com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. **Além disso, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e neste edital de convocação:**

2.1.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.1.2.2. No procedimento de identificação, NÃO TÊM VALIDADE E NÃO SERÃO ACEITOS: documentos digitais não citados no item 2.1.2.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR
EDITAL Nº 05/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.1.2.3. USO DE DOCUMENTOS DIGITAIS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO: candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa fabricada em material transparente, sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou deste **edital de convocação** acarretam eliminação do candidato.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios oficiais: site www.eletrocar.com.br e site www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **todos os meios oficiais de publicidade** indicados. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

4. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

Registre-se e publique-se.

Carazinho/RS, 28 de novembro de 2025.

Jéssica Larger Previatti,
Diretora Presidente.